



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1272/2012

LEI Nº 1272/2012, 24 de outubro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **1.919.311,81** (um milhão, novecentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 11.....R\$ 5.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 12.....R\$ 2.700,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.20 - Assessoria de Imprensa  
 0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 18....R\$ 10.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 19.....R\$ 1.500,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.40 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
 0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 30....R\$ 10.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 31.....R\$ 1.500,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.50 - Depto. de Relacionamento Institucional  
 0412200032.106000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 36....R\$ 18.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 37.....R\$ 4.500,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.10 - Gabinete do Secretário  
 0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 42....R\$ 8.700,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 43.....R\$ 2.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.30 - Departamento de Recursos Humanos  
 0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 61....R\$ 42.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 62.....R\$ 7.500,00  
 04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo  
 04.10 - Gabinete do Secretário  
 2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 74....R\$ 9.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 75.....R\$ 2.200,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 82....R\$ 42.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 83.....R\$ 8.500,00  
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)  
 05.10 - Gabinete do Secretário  
 0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 94....R\$ 10.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 95.....R\$ 2.480,69  
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)  
 05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
 0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social

3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 108.R\$ 24.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 109.....R\$ 6.500,00  
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)  
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária  
 0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 121...R\$ 5.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 122.....R\$ 1.500,00  
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)  
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária  
 0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 130.R\$ 24.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 131.....R\$ 5.500,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.10 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
 1012200082.037000 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01303 - 169.R\$ 18.500,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 170.....R\$ 1.926,69  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15%  
 Receitas Próprias  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01303 - 181.R\$ 10.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 182.....R\$ 26.500,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.040000 - Manutenção do CISOP  
 3.3.72.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 01303 - 195.R\$ 43.000,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  
 1030400092.039000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15%  
 Rec. Próprias  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01303 - 237...R\$ 6.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 239.....R\$ 1.500,00  
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 07.10 - Gabinete do Secretário  
 1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretario.  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01103 - 258..R\$ 9.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 259.....R\$ 2.200,00  
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil-01103- 274..R\$ 135.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 275.....R\$ 33.500,00  
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil-01101-287...R\$ 252.667,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01101 - 289.....R\$ 57.437,43  
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil-01104-299...R\$ 38.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 300.....R\$ 16.000,00  
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 309.R\$ 50.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 312.....R\$ 9.500,00  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil- 01103 - 310..R\$ 55.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 313.....R\$ 21.000,00  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil-01104 - 311.R\$ 150.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 314.....R\$ 35.000,00  
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 07.40 - Departamento de Merenda Escolar  
 1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil-01000- 345.R\$ 120.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 346.....R\$ 28.000,00  
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer  
 08.10 - Gabinete do Secretário  
 2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
 3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 357...R\$ 9.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 358.....R\$ 2.200,00  
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.20 - Departamento de Cultura e Recreação  
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 365...R\$ 6.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 366.....R\$ 1.000,00  
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer  
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer  
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 383...R\$ 8.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 384.....R\$ 3.000,00  
09.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
09.10 - Gabinete do Secretário  
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 397...R\$ 9.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 398.....R\$ 2.200,00  
09.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
09.40 - Departamento de Compras  
0412200032.021000 - Manutenção do Departamento de Compras.  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 426.R\$ 42.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 427.....R\$ 10.500,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
10.10 - Gabinete do Secretário  
2012200122.056000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 431...R\$ 9.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 432.....R\$ 2.200,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário  
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000- 438..R\$ 54.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 439.....R\$ 13.500,00  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
11.10 - Gabinete do Secretário  
1512200032.034000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 446...R\$ 9.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 447.....R\$ 2.200,00  
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
12.10 - Gabinete do Secretário  
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 480...R\$ 9.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 481.....R\$ 2.200,00  
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos  
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 492..R\$ 8.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 493.....R\$ 1.500,00  
13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
13.10 - Gabinete do Secretário  
0412200032.107000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 501...R\$ 9.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 502.....R\$ 2.000,00  
13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
13.20 - Departamento de Planejamento  
0412100032.108000 - Manutenção do Departamento de Planejamento  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 508.R\$ 25.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 509.....R\$ 6.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.919.311,81**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 01000 - Recursos ordinários livres do Exerc.....R\$ 1.396.836,26  
Fonte nº 01103-5.00% Sobre Transf. Constitucionais-Exercício Corrente.R\$ 53.092,78  
Fonte nº 01303-Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente.R\$ 59.278,34  
Fonte nº 01101- FUNDEB 60% - Exercício Corrente.....R\$ 310.104,43  
**TOTAL..... R\$ 1.919.311,81**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 24 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1273/2012

LEI Nº 1273/2012, 24 de outubro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 -Secretaria Municipal de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.90.11.00.0000 - Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil-01102-288....R\$ 58.500,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01102 - 290.....R\$ 13.500,00

**TOTAL.....R\$ 72.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 -Secretaria Municipal de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01102 - 324.....R\$ 72.000,00

**TOTAL.....R\$ 72.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 24 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1274/2012

LEI Nº 1274/2012, 24 de outubro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.320/64, até a importância de R\$ **388.300,00** (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 592.....R\$ 200.000,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.113000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
 3.1.90.11.00.0000 - Venc. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01495.....R\$ 24.422,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01495.....R\$ 5.578,00  
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01495.....R\$ 30.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01495..... R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01495.....R\$ 53.300,00  
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes  
 2678200121.133000 - Execução de Pontes na Área Rural do Município.  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000.....R\$ 65.000,00  
**TOTAL .....R\$ 388.300,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 17.....R\$ 5.000,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.20 - Assessoria de Imprensa  
 0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 23.....R\$ 3.000,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.40 - Coordenação do Sistema de Controle Interno  
 0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 35.....R\$ 3.000,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.50 - Depto. de Relacionamento Institucional  
 0412200032.106000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 41.....R\$ 5.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.10 - Gabinete do Secretário  
 0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 48.....R\$ 2.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200031.002000 - Implantação do Almoarifado  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 49.....R\$ 13.500,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração  
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 52.....R\$ 70.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200032.010000 - Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000-56.....R\$ 4.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200032.012000 - Regularização de imóveis  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 57...R\$ 4.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.30 - Departamento de Recursos Humanos  
 0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 69.....R\$ 3.000,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100141.024000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais  
 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 81.....R\$ 15.000,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo

4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 88.....R\$ 4.000,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100142.033000 - Realização de Feiras e Exposições  
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 89.....R\$ 25.000,00  
 3.3.90.31.00.0000 - Prem.Cult.Artist.Cient.Desport.e Outras-01000-90.R\$ 3.000,00  
 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesa com locomoção-01000-91.R\$ 3.000,00  
 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Física- 01000 - 92.....R\$ 4.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000 - 93...R\$ 30.000,00  
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)  
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária  
 0824400101.125000 - Construção de Obra para Clube de Mães do Bairro União.  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 646.....R\$ 10.000,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01495 - 178.....R\$ 123.300,00  
 09.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
 09.20 - Departamento de Gestão Contábil  
 2884699990.002000 - Reserva de Contingências  
 9.9.99.99.99.0000 Reserva de Contingência - 99999 - 413.....R\$ 58.500,00

**TOTAL..... R\$ 388.300,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2012.

**José Eron da Silva Telles**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3815/2012

DECRETO Nº 3815/2012, 24 de outubro de 2012.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1272/2012, até a importância de R\$ **1.919.311,81** (um milhão, novecentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 3.1.90.11.00.0000 - Venc. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 11.....R\$ 5.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 12.....R\$ 2.700,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.20 - Assessoria de Imprensa  
 0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa  
 3.1.90.11.00.0000 - Venc. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 18...R\$ 10.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 19.....R\$ 1.500,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.40 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
 0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno  
 3.1.90.11.00.0000 - Venc. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000 - 30...R\$ 10.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 31.....R\$ 1.500,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.50 - Depto. de Relacionamento Institucional



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412200032.106000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01103 - 275.....R\$ 33.500,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 36....R\$ 18.000,00	07.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 37.....R\$ 4.500,00	07.20 - Departamento de Educação
03.00 - Secretaria Municipal de Administração	1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
03.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil–01101-287...R\$ 252.667,00
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01101 - 289.....R\$ 57.437,43
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 42....R\$ 8.700,00	07.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 43.....R\$ 2.000,00	07.20 - Departamento de Educação
03.00 - Secretaria Municipal de Administração	1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil–01104-299...R\$ 38.000,00
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01104 - 300.....R\$ 16.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 61....R\$ 42.000,00	07.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 62.....R\$ 7.500,00	07.20 - Departamento de Educação
04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo	1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.
04.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000- 309.R\$ 50.000,00
2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 312.....R\$ 9.500,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 74....R\$ 9.000,00	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil– 01103 - 310...R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 75.....R\$ 2.200,00	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01103 - 313.....R\$ 21.000,00
04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil–01104 – 311.R\$ 150.000,00
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01104 – 314.....R\$ 35.000,00
2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	07.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 82....R\$ 42.000,00	07.40 - Departamento de Merenda Escolar
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 83.....R\$ 8.500,00	1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil–01000- 345.R\$ 120.000,00
05.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 346.....R\$ 28.000,00
0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 94....R\$ 10.000,00	08.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 95.....R\$ 2.480,69	2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 357...R\$ 9.000,00
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 358.....R\$ 2.200,00
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 108.R\$ 24.000,00	08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 109.....R\$ 6.500,00	1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 365...R\$ 6.000,00
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 366.....R\$ 1.000,00
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar	08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 121...R\$ 5.000,00	08.30 - Departamento de Esportes e Lazer
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 122.....R\$ 1.500,00	2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 383...R\$ 8.000,00
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 384.....R\$ 3.000,00
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 130.R\$ 24.000,00	09.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 131.....R\$ 5.500,00	0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 397...R\$ 9.000,00
06.10 - Manutenção da Secretaria de Saúde	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 398.....R\$ 2.200,00
1012200082.037000 - Manutenção da Secretaria de Saúde	09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01303 - 169.R\$ 18.500,00	09.40 - Departamento de Compras
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01303 - 170.....R\$ 1.926,69	0412200032.021000 - Manutenção do Departamento de Compras.
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 426.R\$ 42.000,00
06.20 - Departamento de Saúde	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 427.....R\$ 10.500,00
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01303 - 181.R\$ 10.000,00	10.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01303 - 182.....R\$ 26.500,00	2012200122.056000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 431...R\$ 9.000,00
06.20 - Departamento de Saúde	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 432.....R\$ 2.200,00
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.72.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 01303 - 195.R\$ 43.000,00	10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário
06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000- 438...R\$ 54.000,00
1030400092.039000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 439.....R\$ 13.500,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01303 - 237...R\$ 6.000,00	11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01303 - 239.....R\$ 1.500,00	11.10 - Gabinete do Secretário
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	1512200032.034000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
07.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 446...R\$ 9.000,00
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 447.....R\$ 2.200,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01103 - 258..R\$ 9.000,00	12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01103 - 259.....R\$ 2.200,00	12.10 - Gabinete do Secretário
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário
07.20 - Departamento de Educação	3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 480...R\$ 9.000,00
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.	3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 481.....R\$ 2.200,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencto. e Vantagens Fixas -P. Civil–01103- 274..R\$ 135.000,00	12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	12.20 - Departamento de Recursos Hídricos



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 3.1.90.11.00.0000 – Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 – 492..R\$ 8.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 493.....R\$ 1.500,00  
 13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 13.10 - Gabinete do Secretário  
 0412200032.107000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
 3.1.90.11.00.0000 – Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 501...R\$ 9.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 502.....R\$ 2.000,00  
 13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 13.20 - Departamento de Planejamento  
 0412100032.108000 - Manutenção do Departamento de Planejamento  
 3.1.90.11.00.0000 – Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01000 - 508.R\$ 25.000,00  
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 - 509.....R\$ 6.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.919.311,81**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
 Fonte nº 01000 - Recursos ordinários livres do Exerc.....R\$ 1.396.836,26  
 Fonte nº 01103-5.00% Sobre Transf. Constitucionais-Exercício Corrente.R\$ 53.092,78  
 Fonte nº 01303-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%-)Exercício Corrente.R\$ 59.278,34  
 Fonte nº 01101- FUNDEB 60% - Exercício Corrente.....R\$ 310.104,43  
**TOTAL..... R\$ 1.919.311,81**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
 Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3816/2012

DECRETO Nº 3816/2012, 24 de outubro de 2012.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1273/2012, até a importância de R\$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 -Secretaria Municipal de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
 3.1.90.11.00.0000 – Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil–01102-288....R\$ 58.500,00  
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01102 – 290.....R\$ 13.500,00  
**TOTAL.....R\$ 72.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 -Secretaria Municipal de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB  
 3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01102 - 324.....R\$ 72.000,00

**TOTAL.....R\$ 72.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
 Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3817/2012

DECRETO Nº 3817/2012, 24 de outubro de 2012.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1274/2012, até a importância de R\$ **388.300,00** (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde  
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 592.....R\$ 200.000,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.113000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
 3.1.90.11.00.0000 – Venc.to. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01495.....R\$ 24.422,00  
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01495.....R\$ 5.578,00  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01495.....R\$ 30.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01495..... R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01495.....R\$ 53.300,00  
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes  
 2678200121.133000 - Execução de Pontes na Área Rural do Município.  
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000.....R\$ 65.000,00  
**TOTAL .....R\$ 388.300,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 17.....R\$ 5.000,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.20 - Assessoria de Imprensa  
 0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 23.....R\$ 3.000,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.40 - Coordenação do Sistema de Controle Interno  
 0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 35.....R\$ 3.000,00  
 02.00 - Governo Municipal  
 02.50 - Depto. de Relacionamento Institucional  
 0412200032.106000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 41.....R\$ 5.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.10 - Gabinete do Secretário  
 0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 48.....R\$ 2.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200031.002000 - Implantação do Almoarifado  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 49.....R\$ 13.500,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 - 52.....R\$ 70.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200032.010000 - Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000-56.....R\$ 4.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.20 - Departamento de Administração  
 0412200032.012000 - Regularização de imóveis  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000 - 57...R\$ 4.000,00  
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração  
 03.30 - Departamento de Recursos Humanos  
 0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 69.....R\$ 3.000,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100141.024000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 81.....R\$ 15.000,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo  
 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 88.....R\$ 4.000,00  
 04.00 - Secretaria Munic. de Ind., Com. e Turismo  
 04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur. Fom. Rel.Trabalho  
 2266100142.033000 - Realização de Feiras e Exposições  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 - 89.....R\$ 25.000,00  
 3.3.90.31.00.0000 – Prem.Cult.Artist.Cient.Desport.e Outras–01000–90.R\$ 3.000,00  
 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesa com locomoção–01000–91.R\$ 3.000,00  
 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Física– 01000 - 92.....R\$ 4.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica–01000 - 93...R\$ 30.000,00  
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)  
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária  
 0824400101.125000 - Construção de Obra para Clube de Mães do Bairro União.  
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 646.....R\$ 10.000,00  
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde  
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01495 – 178.....R\$ 123.300,00  
 09.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
 09.20 - Departamento de Gestão Contábil  
 2884699990.002000 - Reserva de Contingências  
 9.9.99.99.99.0000 Reserva de Contingência – 99999 – 413.....R\$ 58.500,00  
**TOTAL..... R\$ 388.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 109/2012 de 23/10/2012 – Ref. Tomada de Preços nº. 20/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PRESTACÉU - OBRAS, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares (1.914m²) na Estrada da Linha Jacutinga, conforme projetos.

VALOR: R\$ 49.522,54 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/04/2013.

449051020200	3627	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e MARCELO DA SILVA CAVALLARI		

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 26/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de peças para uso na manutenção de freio e diferencial da pá carregadeira W20E, frota 80, ano 03/03), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
LP. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME	07.824.746/0001-69	5.943,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24/10/2012

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2012

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Direito de retirada de pedras (cascalho) numa área demarcada de 1.900,00 m² para ser utilizado no cascalhamento e manutenção das estradas rurais, carreadores, pátios de aviários, chiqueiros, estrebrias e acesso às propriedades, a fim de restabelecer a composição da malha viária para o tráfego de ônibus escolar, máquinas e veículos em geral das Comunidades de Rio Treze, Lagoa Azul e Dois Irmãos.

Justificativa: Considerando que não existe naquela micro-região (Rio Treze, Lagoa Azul e Dois Irmãos) outra fonte de cascalho com qualidade e boa localização para atender a grande demanda da Administração nos serviços de recuperação de estradas, carreadores, pátios de aviários, chiqueiros e estrebrias. Fundamentação Legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR (R\$)
SADI THRUN	025.255.429-91	3.040,00

Céu Azul, 24 de Outubro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
 Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI Nº 1272/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 01000 (livre)

*Demonstrativo - Receitas/Tendência*  
*Exercício Financeiro de 2012*

1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2011 a 30.09.2011) - Menos as Rec. de Op. de Crédito	17.662.291,74
2 - Arrecadação do 2º período (01.10.2011 a 31.12.2011)	6.752.523,48
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2012 a 30.09.2012)	23.299.361,24
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso	29.672.073,86

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$5 - TI+ \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2011}}{1^{\circ} \text{ Período de 2010}} \times 100 = \frac{23.299.361,24}{17.662.291,74} \quad 131,92\%$$

ARRECADAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2012 = (Item 2 X TI)

$$6.752.523,48 \quad X \quad 131,92\% \quad = \quad 8.907.648,35$$

RECEITA PREVISTA PARA 2012 R\$ 29.672.073,86

( - ) Menos

A) Arrecadação do 1º período de 2012	R\$ 23.299.361,24	
B) Projeção para o 2º período de 2012	R\$ 8.907.648,35	R\$ 32.207.009,59

DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB 1.138.099,47

Provável excesso de arrecadação R\$ 1.396.836,26

Céu Azul, 02 de outubro de 2012

*Enedir Wichoski*

Contador CRC/PR. 054174/O-1



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 01101 - Fundeb 60%

#### Demonstrativo - Receitas/Tendência Exercício Financeiro de 2012

1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2011 a 30.09.2011) - <b>Menos as Rec. de Op. de Crédito</b>	1.246.775,16
2 - Arrecadação do 2º período (01.10.2011 a 31.12.2011)	458.511,08
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2012 a 30.09.2012)	1.612.484,28
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso	1.895.383,25

#### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$5 - TI+ \frac{1^\circ \text{ Período de 2012}}{1^\circ \text{ Período de 2011}} \times 100 = \frac{1.612.484,28}{1.246.775,16} \quad \mathbf{129,33\%}$$

#### ARRECADAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2012 = (Item 2 X TI)

$$458.511,08 \quad \times \quad 129,33\% \quad = \quad 593.003,40$$

<b>RECEITA PREVISTA PARA 2012</b>	<b>R\$ 1.895.383,25</b>
-----------------------------------	-------------------------

#### ( - ) Menos

A) Arrecadação do 1º período de 2012	R\$ 1.612.484,28
B) Projeção para o 2º período de 2012	<u>R\$ 593.003,40</u> <b>R\$ 2.205.487,68</b>

<b>Provável excesso de arrecadação</b>	<b>R\$ 310.104,43</b>
--	-----------------------

Céu Azul, 02 de outubro de 2012

**Enedir Wichoski**  
**CRC/PR. 054174/O-1**





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

### DEMONSTRATIVO DE VALORES A APLICAR NA SAÚDE E EDUCAÇÃO

Exercício financeiro de 2012

Base de Cálculo

Código	Discriminação	Valor
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS (RECEITAS PRÓPRIAS) - ISS	-
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA TRIBUTOS(SOMENTE IMPOSTOS)	-
1913.00.00.00.00	M.J. MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS (SOMENTE IMPOSTOS)	-
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA(SOMENTE IMPOSTOS)	-
1721.01.02.00.00	FPM	-
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM - 1º DECÊNDIO / EMENDA 55	-
1721.01.05.00.00	ITR	-
1721.36.00.00.00	ICMS-DESONERACAO - L.C. No 87/96	-
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.061.855,57
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-
<b>Total</b>		<b>1.061.855,57</b>

### VALORES A APLICAR

1110.00.00.00.00	IMPOSTOS (RECEITAS PRÓPRIAS)	15% Saúde	-
		25% Educação	-
1721.01.02.00.00	FPM	15% Saúde	-
		5% Educação	-
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM - 1º DECÊNDIO	25% Educação	-
1721.01.05.00.00	ITR	15% Saúde	-
		5% Educação	-
1721.09.01.00.00	ICMS-DES. - L.C. No 87/96	15% Saúde	-
		5% Educação	-
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15% Saúde	159.278,34
		5% Educação	53.092,78
1722.01.02.00.00	IPVA	15% Saúde	-
		5% Educação	-
1722.01.04.00.00	IPI S/EXPORTAÇÃO	15% Saúde	-
		5% Educação	-



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 393

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAIS A APLICAR	Educação 5%	53.092,78
	Saúde 15%	159.278,34
	Educação 25%	-
TOTAL GERAL		212.371,12

Céu Azul, 02 de outubro de 2012

*Enedir Wichoski*  
TC CRC/PR. 054174/O-1